



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

EDITAL Nº 783/2023/DIREITO-SGE-UFMG

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ELEIÇÃO DECRECOMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO

EDITAL Nº 593/2023/DIREITO-SGE-UFMG

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições regimentais, divulga a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para o processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 09 (nove) vagas para recomposição da **Congregação da Faculdade de Direito da UFMG**, assim distribuídas: 04 (quatro) vagas (titular e suplente) da Classe E, denominada Professor **TITULAR**; 02 (duas) vagas (titular e suplente) da Classe D, denominada Professor **ASSOCIADO**; 01 (uma) vaga (titular e suplente) das Classes C e A, denominadas, respectivamente, **ADJUNTO** e **ADJUNTO A**; todos da carreira de Magistério Superior Federal; e 02 (duas) vagas (titular e suplente) de representantes de **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**, objeto do EDITAL Nº 593/2023/DIREITO-SGE-UFMG - processo SEI nº 23072.215256/2023-76.

Para as 04 (quatro) vagas (titular e suplente) da Classe E, denominada Professor **TITULAR**, inscreveram-se as seguintes Chapas: **CHAPA 01**, composta pelos Professores **Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno** (titular) e **Mariah Brochado Ferreira** (suplente); **CHAPA 02**, composta pelo Professor **Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha** (titular), sem respectivo suplente; **CHAPA 03**, composta pelo Professor **José Marcos Rodrigues Vieira** (titular), sem respectivo suplente. **Não houve inscrição para preenchimento da quarta vaga ofertada.**

Para as 02 (duas) vagas (titular e suplente) da Classe D, denominada Professor **ASSOCIADO**, inscreveram-se as seguintes Chapas: **CHAPA 01**, composta pelos Professores **Marcelo Campos Galuppo** (titular) e **Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva** (suplente) e **CHAPA 02**, composta pelos Professores **Jamile Bergamaschine Mata Diz** (titular) e **Marcelo de Oliveira Milagres** (suplente).

Para a 01 (uma) vaga (titular e suplente) das Classes C e A, denominadas, respectivamente, **ADJUNTO** e **ADJUNTO A**: **Não houve inscrição para preenchimento da vaga ofertada.**

Para as 02 (duas) vagas (titular e suplente) da carreira de servidores **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**, inscreveu-se a **CHAPA 01**, composta pelos servidores Técnico-Administrativos em Educação **Sérgio Luiz Notato Rosetti** (titular) e **Alexandre da Silva Guerra** (suplente). **Não houve inscrição para preenchimento da segunda vaga ofertada.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 10/04/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2213529** e o código CRC **BE2F5B5C**.